



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 03/19/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº  
012 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ALIENAR BENS  
MÓVEIS.

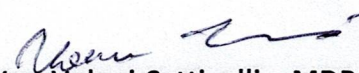
Após analisarmos o referido Projeto de Lei os Vereadores integrantes da Comissão são pelos pareceres abaixo descritos:

- Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP – Parecer favorável.
- Secretário Vereador Volnei Cattivelli – MDB – Parecer contrário.
- Relatora Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT – Parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAGUNDES VARELA, aos 02 de julho de 2019.

  
Ver. Marcio Antonio Moreschi – PP

Presidente

  
Ver. Volnei Cattivelli – MDB

Secretário

  
Vera. Marilene R. Cortellini – PDT

Relatora